

00790



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em de de 195

Of.

LEI Nº 537
De 17 de março de 1958

A Câmara Municipal de São José dos Campos decreta e eu sanciono e seguinte lei:

Artigo 1º - Fica a Prefeitura da Estância autorizada a receber em doação, dos srs. Dr. Carlino Rossi e Pierino Rossi os leitos das ruas 1, 3, 4, 5 e 6, resultantes do plano de arruamento e loteamento da "Vila Rossi", situada no 2º Subdistrito da Séde, conforme o processo nº 1029/57.

Artigo 2º - Os logradouros a que se refere o artigo anterior ficam assim denominados:

I) - JOSÉ NUNES DE PAULA, a rua 1, que começa na Avenida Rui Barbosa, entre os nºs. 1007 e 1027, segue na direção desta numa distância de 230 mts. (duzentos e trinta metros), e termina frente aos trilhos da Cia. Rhodosá;

II) - MIGUEL ERAS, a rua 3, que começa no final da rua José Nunes de Paula (Rua 1), segue paralelamente aos trilhos da Rhodosá, na direção norte, numa distância de 185 mts. (cento e oitenta e cinco metros), e na direção sul, na distância de 30 mts. (trinta metros);

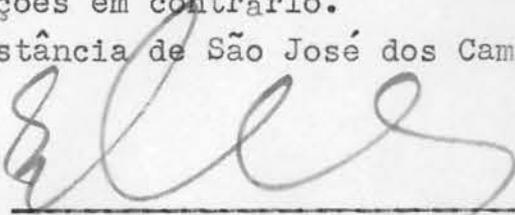
III) - AFONSO JOSÉ DE SANTANA, a rua 4, que começa na Rua José Nunes de Paula (Rua 1), a 140 mts. (cento e quarenta metros) da Av. Rui Barbosa, segue na direção norte, numa distância de 151 mts. (cento e cinquenta e um metros), cruzando a Rua Miguel Eras;

IV) - JOSÉ ANTONIO CURY, a rua 5, que começa na Rua José Nunes de Paula (Rua 1), a 77 mts. (setenta e sete metros) da Av. Rui Barbosa, seguindo na direção norte, numa distância de 152 mts. (cento e cinquenta e dois metros);

V) - ENGº LEOVIGILDO TRINDADE, a rua 6, que começa no final da Rua José Antonio Cury, segue na direção desta numa distância de 55 mts. (cinquenta e cinco metros) e termina na Rua Miguel Eras.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, em 17 de março de 1958.


Elmano Ferreira Veloso
Prefeito Sanitário

00791



Prefeitura da Estância de S. José do Rio Preto

Estado de São Paulo

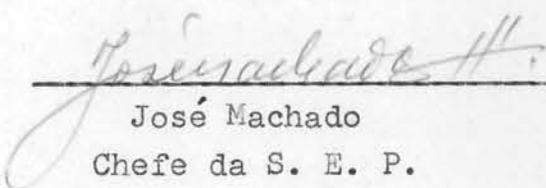
Fls. 2

Em de

de 195

Of.

Registrada e publicada na Secção do Expediente e Pessoal, aos dezessete dias do mês de março de mil novecentos e cinquenta e oito.


José Machado
Chefe da S. E. P.

EOF/.